PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 129/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA

O Município de União – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, C.N.P.J. nº 00.783.827/0001-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 2.211.980, expedida pela SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o no 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA,** inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 10.645.510/0001-70, estabelecida na cidade de Teresina -PI, à Rua Avenida Nações Unidas, CEP: 64019230, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 044/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS E PARA O CAPS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO DE UNIÃO-PI** , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/06/2021 e encerramento em 15/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **450.231,12 (Quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos).**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	A.A.S 100MG	CPR 100MG	IMEC - IMEC	135.000 COM	R$ 0,02	R$ 2.700,00
4	ACICLOVIR 200MG	CPR 200MG	PRATI - PRATI	3.600 CPR	R$ 0,18	R$ 648,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR 5MG	NATULAB - NATULAB	144.000 COM	R$ 0,03	R$ 4.320,00
7	ACIDO FÓLICO GOTAS	FRASCO, GOTAS	NATULAB - NATULAB	300 FR	R$ 5,97	R$ 1.791,00
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	CPR 250MG	LEGRAND - EMS S/A	300 CPR	R$ 0,28	R$ 84,00
9	ALBENDAZOL 400MG	CPR 40MG	PRATI - PRATI	18.000 COM	R$ 0,05	R$ 900,00
11	ALEDRONATO DE SÓDIO 70MG	CPR 70MG	DELTA - CELLERA	1.800 COM	R$ 0,05	R$ 90,00
12	AMBROXOL 15MG/5ML INFANTIL 100ML	ADULTO 100ML	FARMACE - FARMACE	3.600 FAM	R$ 1,34	R$ 4.824,00
13	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 100ML	INFANTIL 100ML	FARMACE - FARMACE	3.600 FAM	R$ 1,60	R$ 5.760,00
14	AMINOFILINA 100MG	CPR 100MG	HIPOLABOR - HIPOLABOR	4.800 COM	R$ 0,04	R$ 192,00
15	AMIODARONA 200MG	CPR 200MG	GEOLAB - GEOLAB	3.600 COM	R$ 0,08	R$ 288,00
16	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	FRASCO 60ML	TEUTO - TEUTO	3.600 FAM	R$ 0,04	R$ 144,00
17	AMOXICILINA 500MG	CPR 500 MG	PRATI - PRATI	72.000 COM	R$ 0,04	R$ 2.880,00
18	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML	FRASCO 60ML	PRATI - PRATI	1.980 FAM	R$ 0,05	R$ 99,00
19	AMPICILINA 500MG	CPR 500 MG	PRATI - PRATI	30.000 COM	R$ 0,05	R$ 1.500,00
20	ANLODIPINO 5MG	CPR 5MG	GEOLAB - GEOLAB	15.000 COM	R$ 0,03	R$ 450,00
21	ANLODIPINO 10MG	CPR 10 MG	MULTILAB - EMS	15.000 COM	R$ 0,04	R$ 600,00

22	ATENOLOL 100MG	CPR 100 MG	PRATI - PRATI	15.000 COM	R$ 0,08	R$ 1.200,00
23	ATENOLOL 25MG	CPR 25 MG	PRATI - PRATI	72.000 COM	R$ 0,05	R$ 3.600,00
24	ATENOLOL 50MG	CPR 50 MG	PRATI - PRATI	72.000 COM	R$ 0,05	R$ 3.600,00
25	AZITROMICINA 500MG	CPR 500 MG	PRATI - PRATI	21.600 COM	R$ 0,10	R$ 2.160,00
26	AZITROMICINA 600MG/15ML	15 ML	PRATI - PRATI	960 FAM	R$ 1,00	R$ 960,00
27	AZITROMICINA 900MG/22,5ML	22,5 ML	PRATI - PRATI	480 FAM	R$ 3,00	R$ 1.440,00
28	BENZOATO DE BENZILA 100ML	100 ML	IFAL - IFAL	720 FAM	R$ 4,20	R$ 3.024,00
29	BROMEXINA XRP. ADT. 120ML	120 ML	GERMED - EMS	1.800 FAM	R$ 5,00	R$ 9.000,00
30	BROMEXINA XRP. INF. 120ML	120 ML	GERMED - EMS	1.800 FAM	R$ 5,00	R$ 9.000,00
32	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	20 ML	PRATI - PRATI	360 FAM	R$ 1,40	R$ 504,00
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG+250MG	CPR 10 MG+ 250 MG	PHARLAB - PHARLAB	21.600 COM	R$ 0,40	R$ 8.640,00
37	CAPTOPRIL 25MG	25 MG	GEOLAB - GEOLAB	192.000 COM	R$ 0,02	R$ 3.840,00
38	CAPTOPRIL 50MG	50 MG	GEOLAB - GEOLAB	36.000 COM	R$ 0,07	R$ 2.520,00
42	CEFALEXINA 250MG/ML 60ML	60 ML	TEUTO - TEUTO	1.920 FAM	R$ 3,98	R$ 7.641,60
43	CEFALEXINA 500MG	500 MG	ABL - ABL	39.000 COM	R$ 0,24	R$ 9.360,00
50	CLORETO DE POTÁSSIO 6% 100ML	100 ML	PRATI - PRATI	90 FAM	R$ 2,54	R$ 228,60
101	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	FRASCO 30ML	GREENPHARMA - GREENPHARMA	3.600 FAM	R$ 0,09	R$ 324,00
104	METILDOPA 250MG	CPR 250MG	SANVAL - SANVAL	27.600 COM	R$ 0,40	R$ 11.040,00
114	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	TUBO 30ML	CIMED - CIMED	216 TB	R$ 2,97	R$ 641,52
117	NIFEDIPINO 20MG	COMP 20MG	BRAINFRA - BRAINFRA	72.000 COM	R$ 0,07	R$ 5.040,00
127	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML	200MG/10ML FRASCO	NATULAB - NATULAB	1.800 FAM	R$ 0,50	R$ 900,00

129	PARACETAMOL 750MG	COMP 750MG	PRATI - PRATI	21.000 COM	R$ 0,13	R$ 2.730,00
130	PIROXICAM 20MG	20MG	PHARLAB - PHARLAB	7.200 COM	R$ 0,02	R$ 144,00
131	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML	3MG 100ML FRASCO	PRATI - PRATI	90 FR	R$ 4,30	R$ 387,00
136	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 120ML	0,4MG 120ML FRASCO	PRATI - PRATI	1.200 FAM	R$ 0,49	R$ 588,00
139	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	75MG/10ML FRASCO	HIPOLABOR - HIPOLABOR	2.400 FAM	R$ 0,39	R$ 936,00
142	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL	SACHÊ	NATULAB - NATULAB	2.880 SCH	R$ 0,01	R$ 28,80
151	SUPOSITÓRIO INFANTIL DE GLICERINA	SUPOSITÓRIO INFANTIL	TEUTO - TEUTO	288 UND	R$ 0,90	R$ 259,20
153	TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML	FRASCO 30ML	BELFAR - BELFAR	600 FAM	R$ 2,30	R$ 1.380,00
154	VASELINA POMADA 30G	TUBO30G	RIOQUIMICA - RIOQUIMICA	252 TB	R$ 5,00	R$ 1.260,00
155	VITAMINA C	CPR	NATULAB - NATULAB	4.800 COM	R$ 0,09	R$ 432,00
156	VITAMINA C 20ML	FRASCO 20ML	NATULAB - NATULAB	1.080 FAM	R$ 1,30	R$ 1.404,00
157	ÁCIDO TRANEXÃ,MICO 250MG/5ML	AMP 5 ML	HIPOLABOR - HIPOLABOR	1.200 AMP	R$ 3,00	R$ 3.600,00
158	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP 10ML	FARMACE - FARMACE	36.000 AMP	R$ 0,30	R$ 10.800,00
167	AMPICILINA 500MG AMP	AMP 2ML	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO	600 AMP	R$ 0,60	R$ 360,00
168	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMP 4ML	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO	1.440 AMP	R$ 7,90	R$ 11.376,00
169	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMP 4ML	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO	1.320 AMP	R$ 8,00	R$ 10.560,00
170	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMP 10ML	FARMACE - FARMACE	480 AMP	R$ 0,80	R$ 384,00
176	CEFTRIAXONA 1G	1G	EUROFARMA - EUROFARMA	4.800 AMP	R$ 7,00	R$ 33.600,00
177	CETOPROFENO 100G IM	100G	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	360 AMP	R$ 1,30	R$ 468,00

178	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BSASA	2MG/ML 100ML BOLSA	HYPOFARMA - HYPOFARMA	2.160 BSA	R$ 20,00	R$ 43.200,00
180	CLORAFENICOL 1G	1G	BLAU - BLAU	600 AMP	R$ 7,50	R$ 4.500,00
181	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	SOLUÇÃO 10%	FARMACE - FARMACE	2.160 AMP	R$ 0,20	R$ 432,00
188	EPINEFRINA 1MG/ML	AMP 1MG/ML	HIPOLABOR - HIPOLABOR	720 AMP	R$ 1,79	R$ 1.288,80
201	MANITOL 20% 250ML	AMP 20% 250ML	FARMACE - FARMACE	480 FAM	R$ 3,00	R$ 1.440,00
202	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AMP 150MG/ML	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA	60 AMP	R$ 8,00	R$ 480,00
204	METRONIDAZOL 0,5%MG/ML 100ML BSASA	BOL 100ML	FARMACE - FARMACE	3.360 BSA	R$ 2,99	R$ 10.046,40
205	OCITOCINA 5UI/ML	AMP 1ML	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA	1.800 AMP	R$ 1,20	R$ 2.160,00
206	OMEPRAZOL 40MG INJ 10ML	AMP 10ML	BLAU - BLAU	480 AMP	R$ 28,79	R$ 13.819,20
207	OXACILINA SÓDICA 500MG INJETÁVEL	FRS 500MG/3ML	BLAU - BLAU	4.500 FAM	R$ 1,69	R$ 7.605,00
208	PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP 50MG/2ML	SANVAL - SANVAL	2.100 AMP	R$ 0,14	R$ 294,00
210	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRS 100ML	FARMACE - FARMACE	216 FAM	R$ 2,00	R$ 432,00
211	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRS 250ML	FARMACE - FARMACE	480 FAM	R$ 2,00	R$ 960,00
212	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRS 500ML	FARMACE - FARMACE	21.600 FAM	R$ 0,79	R$ 17.064,00
213	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRS 250ML	FARMACE - FARMACE	2.160 FAM	R$ 2,35	R$ 5.076,00
214	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRS 500ML	FARMACE - FARMACE	14.400 FAM	R$ 2,00	R$ 28.800,00
215	SORO GLICO- FISIOLÓGICO 500ML	BOL 500ML	FRESENIUS - FRESENIUS	1.680 BSA	R$ 0,70	R$ 1.176,00
216	SORO RINGER LACTATO 500ML	FRS 500ML	FARMACE - FARMACE	1.080 FAM	R$ 0,60	R$ 648,00
217	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP 10ML	ISOFARMA - ISOFARMA	900 AMP	R$ 0,60	R$ 540,00

218	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMP 025MG/ML	FARMACE - FARMACE	1.200 AMP	R$ 0,50	R$ 600,00
219	TENOXICAM 20MG 2ML INJ	AMP 20MG/2ML	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	1.440 AMP	R$ 7,00	R$ 10.080,00
220	VITAMINA C 500MG/ 5ML	AMP 5ML	FARMACE - FARMACE	1.800 AMP	R$ 0,60	R$ 1.080,00
221	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ 1ML	10MG	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	1.320 AMP	R$ 0,80	R$ 1.056,00
222	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	CPR 250MG	BIOLAB - BIOLAB	46.800 COM	R$ 0,19	R$ 8.892,00
223	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	CPR 500MG	BIOLAB - BIOLAB	2.400 COM	R$ 0,14	R$ 336,00
224	ALPRAZOLAM 0,5MG	CPR 0,5 MG	LEGRAND - EMS	2.400 COM	R$ 0,09	R$ 216,00
225	ALPRAZOLAM 2MG	CPR 2MG	EMS - EMS	2.400 COM	R$ 0,19	R$ 456,00
226	AMITRIPTILINA 75MG	CPR 75MG	GERMED - EMS	2.400 COM	R$ 0,40	R$ 960,00
227	BIPERIDENO 2MG	CPR 2MG	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	24.000 COM	R$ 0,19	R$ 4.560,00
228	BROMAZEPAM 3MG	CPR 3MG	PHARLAB - PHARLAB	4.800 COM	R$ 0,09	R$ 432,00
229	BROMAZEPAM 6MG	CPR6MG	PHARLAB - PHARLAB	4.800 COM	R$ 0,12	R$ 576,00
230	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR 200MG	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA	72.000 COM	R$ 0,19	R$ 13.680,00
232	CARBAMAZEPINA 400MG	CPR 400MG	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	1.800 COM	R$ 0,30	R$ 540,00
233	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CPR 300 MG	HIPOLABOR - HIPOLABOR	21.000 COM	R$ 0,20	R$ 4.200,00
234	CITALOPRAM 20MG	CPR 20MG	PRATI - PRATI	1.800 COM	R$ 0,05	R$ 90,00
236	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR 0,5 MG	GEOLAB - GEOLAB	30.000 COM	R$ 0,05	R$ 1.500,00
237	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FRS 20ML	GEOLAB - GEOLAB	360 FAM	R$ 0,95	R$ 342,00
238	CLONAZEPAM 2MG	CPR 2MG	GEOLAB - GEOLAB	48.000 COM	R$ 0,03	R$ 1.440,00
239	CLORPROMAZINA 100MG	CPR 100MG	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	21.000 COM	R$ 0,28	R$ 5.880,00
240	CLORPROMAZINA 25MG	CPR 25MG	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	21.000 COM	R$ 0,19	R$ 3.990,00

241	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	FRS 20ML	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	360 FAM	R$ 5,00	R$ 1.800,00
243	DIAZEPAM 10MG	COMP 10MG	SANTISA - SANTISA	36.000 COM	R$ 0,05	R$ 1.800,00
244	DIAZEPAM 10MG/2ML	AMP 10MG/2ML	SANTISA - SANTISA	1.200 AMP	R$ 0,50	R$ 600,00
245	DIAZEPAM 5MG	COMP 5MG	SANTISA - SANTISA	27.000 COM	R$ 0,03	R$ 810,00
246	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COMP 250MG	BIOLAB - BIOLAB	1.800 COM	R$ 0,39	R$ 702,00
247	FENITOINA 100MG	COMP 100MG	HIPOLABOR - HIPOLABOR	14.400 COM	R$ 0,15	R$ 2.160,00
248	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP 5ML	HIPOLABOR - HIPOLABOR	360 AMP	R$ 2,19	R$ 788,40
249	FENOBARBITAL 100MG	COMP 100MG	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA	33.600 COM	R$ 0,09	R$ 3.024,00
250	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	AMP 2ML	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	180 AMP	R$ 2,30	R$ 414,00
253	FLUOXETINA 20MG	COMP 20MG	PHARLAB - PHARLAB	45.600 COM	R$ 0,07	R$ 3.192,00
254	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GOTAS	FRS 20ML	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA	720 FAM	R$ 2,70	R$ 1.944,00
255	HALOPERIDOL 5MG	COMP 5MG	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	45.000 COM	R$ 0,19	R$ 8.550,00
258	LEVOMEPRAZINA 100MG	COMP 100MG	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	21.000 COM	R$ 0,65	R$ 13.650,00
259	LEVOMEPRAZINA 25MG	COMP 25MG	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	15.000 COM	R$ 0,35	R$ 5.250,00
260	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML 20ML	FRS 20ML	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	240 FAM	R$ 9,80	R$ 2.352,00
263	LORAZEPAM 2MG	COMP 2MG	E.M.S. - EMS S/A	240 COM	R$ 0,09	R$ 21,60
268	NORTRIPTILINA 50MG	COMP 50MG	RANBAXY - SUN PHARMACEUTICAL	900 COM	R$ 0,53	R$ 477,00
269	PAROXETINA 20MG	COMP 20MG	AUROBINDO - AUROBINDO	27.000 COM	R$ 0,19	R$ 5.130,00
270	PETIDINA 50MG/ 2ML	AMP 50MG/2ML	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA	720 AMP	R$ 1,95	R$ 1.404,00
275	TIORIDAZIDA 100MG	COMP 100MG	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA	720 COM	R$ 0,80	R$ 576,00
276	TIORIDAZIDA 50MG	COMP 50MG	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA	1.440 COM	R$ 0,45	R$ 648,00
277	TRAMADOL 50MG	COMP 50MG	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO	7.200 COM	R$ 0,20	R$ 1.440,00

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo Fms/Fus/Rue/Cofinanciamento/Custeio e Recursos Próprios.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo deReferência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo deReferência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo deReferência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Telma Maria Medeiros, CPF Nº 002.810.813 -28 e pelo gestor: Edimar Coutinho de Sousa, CPF nº 305.512.183-04, Representantes designados pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕESADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União/PI, 15 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

Elaine Almeida Melo de Meneses

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA:10645510000170
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA:10645510000170
Dados: 2021.06.15 15:53:44 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA
N.º 10.645.510/0001-70
CONTRATADA